

## LEGISLAÇÃO

## NACIONAL

[Decreto-Lei n.º 38/2018 - Diário da República n.º 111/2018, Série I de 2018-06-11](#)

**Presidência do Conselho de Ministros**

Transfere para a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., as atribuições de gestão e exploração direta do Centro de Conferência de Faturas do Serviço Nacional de Saúde

[Resumo em Linguagem Clara | Summary in plain english](#)

## REGULAÇÃO

## INFARMED

**[Circular Informativa Nº 84/CD/100.20.200 de 05/06/2018](#) - Sistema de Preços de Referência – 3.º trimestre de 2018**

A lista dos Grupos Homogéneos e dos preços de referência unitários a vigorar no 3.º trimestre de 2018 foi aprovada pela [Deliberação Nº 46/CD/2018 de 5 junho 2018](#) do Conselho Diretivo e entra em vigor a 1 de julho de 2018.

**[Circular informativa n.º 85/CD/100.20.200](#) - Beneficiários do regime excecional dos Lanifícios**

Com a publicação da Portaria n.º 154/2018, de 28 de maio (que alterou a Portaria n.º 287/2016, de 10 de novembro), o regime de comparticipação dos medicamentos aplicável aos pensionistas e aos futuros pensionistas que tenham descontado, especificamente até 1984, para o Fundo Especial de Segurança Social do Pessoal da Indústria de Lanifícios, é de 100 % sobre o preço de venda ao público dos medicamentos comparticipados. Esta Portaria entrou em vigor a 1 de junho, pelo que estes beneficiários têm, desde essa data, a comparticipação integral de todos os medicamentos comparticipados, desde que as prescrições se encontrem válidas.

**[Publicação para efeitos do artigo 15º-A do Decreto -Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto](#)** - pedidos de autorização de introdução no mercado de medicamentos genéricos

## EMA

**Human Medicines | [Guidance on good manufacturing practice and good distribution practice: Questions and answers](#) (updated)**